



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



DECRETO LEGISLATIVO **N.º 002/2026**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **MÉRITO MUNICIPAL**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES - AUTORES
Claúdio Felberg Silva	Alberto Moreira Jorge
Jaime Garcia dos Reis	André dos Santos Braga
Cosme Santos Gomes	Claudio Miranda de Paula
Vinicius Pereira da Silva	Edson Carlos Gomes de Oliveira
Patrícia Gastin Valverde Bastos	Leandro Ribeiro de Almeida
Jeannie Mayr Reis de Oliveira	Leonardo de Paula Tavares
Rafael Ongaratto da Costa	Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Nilza Guimaraes Salvador da Silva	Orlando Ferreira Neto
Claudinei dos Santos Souza	Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Carlos Damião Fontoura Tavares	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Luiz Mauricio Braga de Paula	Rodrigo Jorge Barros
Edmilson Silva Martins	Ronald Medeiros Batista
Camila Teles Barrel	Sidnei Mattos Filho
Marcio Porto de Rezende	Tiago Crisostomo Barbosa
Denison Vilares Braga do Nascimento	Uderlan de Andrade Hespanhol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2026.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente